

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

AVISO 04

O Chamamento Público Nº 001/2024 tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de administração, fornecimento, gerenciamento, implementação de benefícios e conta digital por meio de cartão magnético ou tecnologia superior, com chip de segurança, possuindo qualidade técnica para evitar fraudes e/ou falsificações, senha individual destinado à aquisição de gêneros alimentícios, refeições prontas e outros benefícios para atender às necessidades dos empregados e Diretoria da PRODAM.

Essa contratação visa otimizar a gestão de benefícios dos colaboradores da PRODAM, reduzindo custos administrativos, promovendo a satisfação dos colaboradores e garantindo conformidade legal com as regulamentações trabalhistas.

A priori, conforme item 8 do instrumento convocatório, a ordenação dos credenciados dar-se-ia via votação dos beneficiários finais. E após todo o processo de credenciamento, com todas as fases do certame sendo respeitadas e cumpridas, com apresentação dos interessados via reunião no Teams, envio de material publicitário, e divulgação massiva junto aos colaboradores da PRODAM, realizou-se a votação nos dias 04 a 07 de janeiro.

Mesmo após todos os procedimentos elencados, a votação encerrou com apenas 168 votos, menos da metade do corpo funcional da PRODAM. Logo, observa-se que mesmo com todo o empenho da empresa, a eleição contou com baixa adesão dos funcionários. Com base nos números da votação, infere-se que a escolha do contratado através da votação não iria refletir de fato os anseios dos colaboradores da empresa, uma vez que mais da metade se absteve da votação.

Diante do exposto, e considerando que a baixa adesão registrada na votação inicial indica a necessidade de um processo mais representativo, garantindo que a escolha da prestadora de serviços esteja alinhada com as expectativas de um número maior de funcionários. Considerando ainda os princípios da proposta mais vantajosa para a administração, da economicidade e da eficiência, convocamos os proponentes a apresentarem propostas que contemplem benefícios adicionais aos já ofertados. Essa etapa visa assegurar que a decisão final da PRODAM reflita, de maneira mais ampla, os interesses e necessidades dos colaboradores.

Sendo assim, solicitamos o envio de proposta atualizada com os benefícios que serão oferecidos aos beneficiários finais do cartão multibenefício através do e-mail licitacoes@prodam.am.gov.br até o prazo de 31 de janeiro de 2025. O não envio da proposta no prazo estipulado, culminará na não avaliação de quaisquer propostas enviadas em prazos que não o designado. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário a deste aviso.

Manaus, 29 de janeiro de 2025

Diretoria Executiva da PRODAM